



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2082/2020

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que dia 25 de fevereiro, terça-feira é Carnaval e 26 de fevereiro é quarta-feira de cinzas;

Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias em que haja ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município nos dias 24, 25 e 26/02/2020 (segunda, terça e quarta-feira), voltando as atividades normais no dia 27 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Os dispostos nos Artigos anteriores não se aplicam aos Setores de Limpeza Urbana, tais como: limpeza de ruas, coleta de lixo e coleta de entulhos e também para às demais repartições que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando definidos pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Escolas Municipais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 18 de Fevereiro de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal